

EDITAL UGE/DPGF Nº 44, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

VASTI FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos inscritos no processo seletivo interno para elaboração de escalas rotativas, para o exercício anual de funções de DIRETOR DE ESCOLA, conforme Edital UGE/DPGF N. 31, de 19/09/2019, que as provas serão realizadas no dia 10/11/2019, às 13 horas, nos locais conforme relações anexas. Faz saber, também, que os candidatos com inscrições deferidas poderão acessar e imprimir, no site <https://igdrh.selecao.net.br/informacoes/23/> e por meio do login e senha, na área do candidato, acessar o COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO – CDI. No CDI está expresso o nome completo do candidato, o número do documento de identidade, a vaga, data/horário/local de realização das provas (escola/prédio/sala) e outras orientações úteis ao candidato. É de exclusiva responsabilidade do candidato que tiver sua inscrição deferida acessar o endereço eletrônico <https://igdrh.selecao.net.br/informacoes/23/> e imprimir seu Comprovante definitivo de inscrição.

Faz saber, finalmente, que conforme normas constantes no Edital UGE/DPGF N. 31, de 19/09/2019, no dia da prova o candidato, deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para abertura dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto número 2 (dois) e borracha macia. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver portando Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselho de Classe, que na forma da Lei, valem como instrumento de identidade. Será exigida a apresentação do documento ORIGINAL, NÃO sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas, protocolos, Boletins de Ocorrências nem qualquer outro documento que não seja um dos que foram estabelecidos neste item, como válidos. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos documentos com fotos em preto e branco ou os que, por razões temporais ou estéticas, não permitam a identificação do candidato, bem como documentos violados ou rasurados.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof.^a SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.^a VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação